



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LEI Nº 1057/2013 DE 1º/10/2013

SÚMULA: "Determina a mudança do nome da Escola Municipal *Ciro Forbeck*, localizada no Distrito do Novo Jardim, para "*Escola Rural Municipal Zezé Jardim*."

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º A Escola Municipal *Ciro Forbeck*, deverá ter seu nome alterado para "*Escola Rural Municipal "Zezé Jardim"*", apelido do Sr. José Benedito de Queiroz, o qual foi o primeiro vereador do Distrito do Novo Jardim.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação deverá adentrar em contato com o Núcleo Regional de Ensino e os demais órgãos competentes, a fim de que realize os procedimentos necessários para que se proceda os registros para realizar a devida mudança.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário dispostas na Lei Municipal nº 1056/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze (1º/10/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL